



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**  
**Superintendência da Secretaria de Esportes e Lazer**  
Av. Duque de Caxias, 1368, - Bairro Zona 07, Maringá/PR,  
CEP 87020-025 Telefone: (44) 3220-5753 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

## DESPACHO

Processo nº 01.02.00091506/2022.97

Prezado,

Em atenção ao Requerimento nº 1554/2022 apresentado pelo Vereador Belino Bravin, solicitando a revitalização da estrutura onde funciona o vestiário do campo de futebol do Parque Tarumã II, incluindo a substituição das telhas, sanitários, fiação elétrica e postes de iluminação, e atualizando o despacho nº 1165328 a Secretaria de Esporte e Lazer, informa que visitou o espaço e realizou uma reunião com o representante da comunidade Diego Dinardi Trevisoli responsável pelas equipes da modalidade futebol que utilizam o campo denominados “meia boca júnior” e “teimosia fc” e o mesmo informou que realizou diversas melhorias no espaço, como manutenção da grama e do solo do campo, limpeza dos vestiários, aplicação de veneno para controle de pragas e implantação de encanamento, entre outras. Considerando que o espaço é frequentemente alvo de ações de depredação e furto de materiais e que a Secretaria de Esporte e Lazer, não possui dotação orçamentária para realização de melhorias como por exemplo instalação da fiação elétrica, a mesma está em busca de realizar parcerias com a comunidade para manutenção e utilização do espaço mencionado.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Menezes Menegassi, Superintendente da Secretaria de Esportes e Lazer**, em 31/01/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier, Secretário de Esportes e Lazer**, em 01/02/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1279194** e o código CRC **995CEB7B**.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 87/2023 - GAPRE**

Maringá, 01 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1554/2022 (SEI nº 1112598), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização da estrutura onde funciona o vestiário do campo de futebol do Parque Tarumã II, incluindo a substituição das telhas, sanitários, fiação elétrica e postes de iluminação, anexamos o Despacho SUPSESP (SEI nº 1279194) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Sesp.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 02/02/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1287412** e o código CRC **33B297CD**.